



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Sra. **Rozangela Raquel de Souza Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024** a favor da empresa **JULIANO SGUIZARDI - ME**, inscrita no CNPJ nº 38.117.754/0001-07, com o valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA PROMOVER O ACESSORAMENTO E A CONSULTORIA JURÍDICA NA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS – MT. Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74 da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Campinópolis - MT, 14 de agosto de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal

